

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Sexta-feira, 08 de junho de 2018

Ano XIII | Edição nº 1080

Página 1 de 51

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Licitação	7
Contratos	10
Contratos - Convocação	11
Rescisão Contratual	11
Errata	12
Revogação / Anulação	12
Prazo Recursal	12
Atas de registro de preço	14
Secretaria de Saúde	20
Secretaria de Finanças	21
Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos (STU)	21
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	22
Atos Legislativos	22
Resumo da Sessão	22
Ordem do Dia	25
Atos Oficiais	26
Portarias	26
Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC	26
Licitações e Contratos	26
Aviso de Licitação	26
Superintendência de Água e Esgoto	27
Licitações e Contratos	27
Aditivos / Aditamentos / Supressões	27
Contratos	27
Notificações	28

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.383, DE 05 DE JUNHO DE 2.018

*NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO DO
PROTOCOLO DE ENFERMAGEM
DA SAÚDE DO ADULTO.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atenden-do ao que lhe foi solicitado no processo protocolado sob nº 18.374/18, de 22 de maio de 2.018, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a COMISSÃO DO PROTOCOLO DE ENFERMAGEM DA SAÚDE DO ADULTO, os seguintes membros:

I – Representantes da Coordenação de Atenção Básica:

GABRIELA ZERBINATI MISMITO - Enfermeira

NATÁLIA LOURENÇO COSTA ROSA - Enfermeira

DÉBORA REGINA SPADA DA COSTA - Enfermeira Supervisora

JANAINA GABRIELA MUNHOZ - Enfermeira Supervisora

JANAINA MARTINS LOPES - Enfermeira Supervisora

MARIANA MENDONÇA PANSA - Enfermeira Supervisora

II – Representante da Coordenação Médica da Atenção Básica:

LISE SOARES CARVALHO SALGADO – Médica Coordenadora

III – Representante da Assistência Farmacêutica:

BIANCA BRANCA - Farmacêutica

IV – Representantes da Estratégia de Saúde da Família:

LARISSA PARENTE BERTIN DE AMORIM –

Enfermeira Assistencial

RAFAELLA GIRALDI DE OLIVEIRA – Enfermeira Assistencial

V – Representante do Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA:

TIAGO APARECIDA SILVA – Enfermeiro Docente

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 7.383, de 05 de junho de 2.018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/fátima-1

DECRETO Nº 7.384, DE 05 DE JUNHO DE 2.018

*SUBSTITUI MEMBRO DO
CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO.*

AFONSO MACCHIONE NETO Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atenden-do ao solicitado no processo nº 14.988/18, de 24 de abril de 2.018, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, DECRETA:

Art. 1º Fica SUBSTITUIDO o membro, nomeado pelo Decreto nº 7.071, de 16 de fevereiro de 2.017, do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, conforme segue:

Na Representação da Secretaria Municipal de Assistência Social:

A Suplente Kátia Maria Espeleta Baraldi, pela Senhora DANIELE MARTÃO CORRAL ROSA

Art. 2º O novo membro ora nomeado passa a fazer



parte integrante do referido Conselho e deve desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o dia 09 de junho de 2.017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS
05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/fátima-1



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.886, 08 DE JUNHO DE 2.018.

COLOCA O FUNCIONÁRIO DOUGLAS LEANDRO VILA PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM SUBSTITUIÇÃO À TITULAR

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme solicitado em seu ofício nº 396, de 16 de maio de 2.018, da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO que a funcionária Débora Martins, RG nº 30.671.064-X, que ocupa o cargo, em comissão, de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, está em licença saúde, conforme protocolo nº 18.974, de 25 de maio de 2.018,

COLOCA, em observância à legislação vigente, o funcionário **DOUGLAS LEANDRO VILA**, RG nº 32.479.290-6, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, **em substituição à titular, até perdurar o afastamento da titular**, pelas funções do cargo, em comissão, de **Chefe da Seção de Vigilância Sanitária**.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.887, 08 DE JUNHO DE 2.018.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme solicitado em seu ofício nº 055, de 04 de junho de 2.018, **NOMEIA**, a partir **de 07 de junho de 2.018**, o senhor **CARLOS ALBERTO CALIXTO LAPERA**, RG nº 12.534.298, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 57.888, DE 08 DE JUNHO DE 2.018

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE POLICIAL MILITAR NA EQUIPE CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 16.992, DE 24 DE ABRIL DE 2.002, PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 30BPM/I-094/1000/18, datado de 18 de maio de 2.018, processo protocolado sob nº 18.364/18, de 22 de maio de 2.018, oriundo do Comando da Primeira Companhia de Polícia Militar, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica incluído na designação da Equipe de Policiais Militares, credenciada pela Portaria nº 16.992, de 24 de abril de 2.002, Anexo Único, o Policial Militar abaixo relacionado para lavrar Autos de Infração de Trânsito, qual seja:

GRAD.RE	NOME	CPF
Cd PM 134763-2	LEANDRO CESAR MORENO	352.595.348-83

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 18 de maio de 2.018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERINA

ADM/fátima-1



Publicação

PORTARIA EXPEDIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 57.890, DE 08 DE JUNHO DE 2018 – INSTAURA SINDICANCIA E DESIGNA SUA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 57.889, DE 08 DE JUNHO DE 2018 – DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE DEVERÃO ATUAR NO CASO A SER TRATADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE INSTAURAR-SE-Á POR ESTE ATO

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018, REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE ROÇADEIRA FS220 STYLL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
VANDERLEI JOSE FERRAZ – ME (REF. AOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12).	R\$ 27.668,60

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2018, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE REFORMA NOS PNEUS USADOS PARA A FROTA DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP (REF. AOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24).	R\$ 334.144,00

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018, REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, PARA ATENDIMENTO DA ASSIATÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALES LTDA (REF. AOS ITENS: 01 e 04).	R\$ 84.969,00
CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME (REF. AOS ITENS: 02 e 08).	R\$ 223.160,00
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME (REF. AO ITEM: 03).	R\$ 26.312,00

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018, REGISTRO DE PREÇOS DE LANCETAS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA INSULINO DEPENDENTE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
TETHI COMÉRCIO DE ARTIGOS E ORTOPÉDICOS EIRELI (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 53.460,00

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE 40.000 (QUARENTA MIL) LANCHES TIPO MISTO FRIO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS (ESTADUAL E FEDERAL), PARA DEMAIS SECRETARIAS, ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E EMPRESA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 25/06/2018 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 25/06/2018 ÀS 09:00 HORAS. O edital



completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/06/2018. Ozório A. Moraes – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE 3.000 (TRÊS MIL) CESTAS GESTANTES PARA O PROGRAMA DE PREVENÇÃO ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS - PROJETO GESTANTE FELIZ, DESENVOLVIDO PELO FUNDO SOCIAL EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 25/06/2018 ÀS 09:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 25/06/2018 ÀS 09:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/06/2018. Ozório A. Moraes – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA TODAS AS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 25/06/2018 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 25/06/2018 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco

Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/06/2018. Ozório A. Moraes – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ENVELOPES DIVERSOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 25/06/2018 ÀS 10:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 25/06/2018 ÀS 10:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/06/2018. Ozório A. Moraes – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BLOCOS E-SUS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 25/06/2018 ÀS 10:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 25/06/2018 ÀS 11:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/06/2018. Ozório A. Moraes – Pregoeiro Designado

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NO MUNICÍPIO E DE VEÍCULOS NÃO AUTORIZADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NO SERVIÇO DE TRANSPORTE



INDIVIDUAL E COLETIVO REMUNERADO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 25/06/2018 ÀS 15:30 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 08/06/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA (PORTE III), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 28/06/2018 ÀS 09:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 08/06/2018. Comissão Julgadora de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 17/2018 – EXECUÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 12/07/2018 ÀS 09:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 08/06/2018. Comissão Julgadora de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 18/2018 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇADA EM CONCRETO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 12/07/2018 ÀS 14:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 08/06/2018. Comissão Julgadora de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 19/2018 – CESSÃO, UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRÓPRIO MUNICIPAL ESPECÍFICO, COM 34,63 M2, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS AOS FREQUENTADORES DO PARQUE DOS IPÊS, LOCALIZADO NA AVENIDA THEODORO ROSA FILHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 13/07/2018 ÀS 14:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 08/06/2018. Comissão Julgadora de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CAMINHÕES CARGA SECA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 25/06/2018 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 25/06/2018 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/06/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES PARA A CENTRAL DE ATENDIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 25/06/2018 ÀS 14:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 25/06/2018 ÀS 15:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/06/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO E CATER, NOS VEÍCULOS UTILITÁRIOS, NA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA COM EQUIPAMENTOS APROPRIADO E DE ACORDO COM NECESSIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 25/06/2018 ÀS 10:30 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 08/06/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO E CATER, NOS VEÍCULOS LEVES, NA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA COM EQUIPAMENTOS APROPRIADO E DE ACORDO COM NECESSIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 25/06/2018 ÀS 14:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar,

sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 08/06/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA PANAMÁ (ENTRE AS RUAS AURORA E LAGOA REAL NA CIDADE DE CATANDUVA-SP), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 28/06/2018 ÀS 14:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 08/06/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA REFORMA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISCINA E CASA DE BOMBAS, LOCALIZADA NO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS, AVENIDA JOSÉ MACHADO, 693, CENTRO, CATANDUVA - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 28/06/2018 ÀS 15:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 08/06/2018. Comissão Julgadora de Licitação

Contratos

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 40/2018 REFERENTE CONCORRÊNCIA 01/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA



CONTRATADA: JEFERSON QUELMO CARANO-ME

OBJETO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DO BOXE Nº01, LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO CAPARROZ.

VALOR:R\$ 1.946,48 (MENSAL)

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 39/2018 REFERENTE CONCORRÊNCIA 01/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADO: LUIZ GUSTAVO NAVARRO

OBJETO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DO BOXE Nº0 05, LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO CAPARROZ.

VALOR:R\$ 306,36 (MENSAL)

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 52/2018 REFERENTE CHAMADA PÚBLICA 01/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS E DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA.

VALOR:R\$ 23.459.461,26

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2018-REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

Prezados Senhores:

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa até então vencedora do pregão no item relacionado abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foi a 2ª colocada, conforme segue:

ITEM: 12 – EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA- PARA QUE FAÇA O VALOR DE R\$330.000,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 331.000,00 QUE FOI SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 17 – EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 9.294,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 9.295,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente documentação de habilitação, e proposta no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 12/06/2018 à 12/06/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

Rescisão Contratual

MUNICIPIO DE CATANDUVA – SP EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, AFONSO MACCHIONE NETO, junto à Secretaria Municipal De Desenvolvimento, Emprego E Relação De Trabalho, representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho, FÁBIO RINALDI MANZANO, e do outro lado CLEUZA DAS DORES DOS SANTOS, denominado PERMISSIONÁRIA, decidem rescindir o contrato nº 99/2017, referente à CONCORRENCIA Nº 02/2017 – PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE BOXES LOCALIZADOS NO “SHOPPING POPULAR ALÍPIO GOMES” E FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA, nos termos do processo administrativo nº 2018/5/17314.



Errata

AVISO DE ERRATA:

Na publicação do I.O.M no dia 07/06/2018/2018 na página 02-Edição nº 1079-A:

ONDE SE LÊ:

ADAPTA DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA– ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.550.147/0001-01, com sede à Rua Abaiara nº 484, Cidade jardim Cumbica, CEP 07.180-210, na cidade de Guarulhos – SP, neste ato representada por JORGE AUGUSTO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário/sócio, portador do RG nº 45.825.454-x SSPSP e inscrito no CPF sob o nº 327.423.488-59, residente e domiciliado à Rua São Serafim, nº 51, Penha de França, CEP 03.637-000, na cidade de São Paulo– SP;

LEIA-SE:

ADAPTA DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA– ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.550.147/0001-01, com sede à Rua Nova Yorke, nº 393, Bairro Jardim Presidente Dutra, CEP 07.170-010, na cidade de Guarulhos – SP, neste ato representada por DIEGO FILIPE MACHADO, brasileiro, casado, empresário/sócio, advogado, portador do RG nº 36.587.286-6 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 331.093.618-09, residente e domiciliado à Avenida Monteiro Lobato, ne 5492, Apto. 02, Bairro de Cumbica, CEP: 07.180-000, na cidade de , Guarulhos – SP;

Na publicação do I.O.M no dia 07/06/2018/2018 na página 06-Edição nº 1079-A:

ONDE SE LÊ:

ADAPTA DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA– ME JORGE AUGUSTO DA SILVA

LEIA-SE:

ADAPTA DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA– ME DIEGO FILIPE MACHADO

Revogação / Anulação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 336/2017- REGISTRO DE PREÇOS DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, ESTADO DE SÃO PAULO E DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA PARA A INSTALAÇÃO NOS MASTROS EXISTENTES NA ESTAÇÃO CULTURA, PALÁCIO DA EDUCAÇÃO, ESTÁDIO SILVIO SALES E EM OUTROS PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 06 de junho de 2018 – AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal.

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas. da decisão da Comissão Técnica, que decidiu abrir prazo para a empresa YEL SUBMARINE MARKETING LTDA, para que caso haja interesse, se manifeste:

1. Sobre o recurso apresentado pela empresa ASSIVA AGÊNCIA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EIRELI, que solicitou a desclassificação da empresa YEL SUBMARINE MARKETING LTDA, pelos motivos citados no referido recurso que encontra-se autuado junto ao processo licitatório.

2. Do parecer da Comissão Técnica, que acatou o referido recurso e decidiu pela desclassificação da empresa YEL SUBMARINE MARKETING LTDA, pelos motivos citados no referido parecer, que encontra-se autuado junto ao processo licitatório.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, do dia 11/06/2018 a 15/06/2018.



SUBCOMISSÃO TÉCNICA

DANIELA MARTINS VERTONI

HELEN CRISTINA VENTURA BETUSSI

MARIA CANDIDA GIL FERNANDES VITRAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE LEITE INTEGRAL UHT E LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL. É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou: EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital: TOP MIX COMERCIO DE PRODUTOS HIDROMINERAIS LTDA-EPP (REF. AO ITEM 01), BUFFET MAZZI LTDA-EPP (REF. AO ITEM 02). Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 11/06/18 à 13/06/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA USO NO ATENDIMENTO A PACIENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (REF. AO ITEM 01). Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA, quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 11/06/2018 à 13/06/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE

MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

CIRURGICA ÔNIX- EIREL ME- (REF. AOS ITENS 02,03,04), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA EPP- (REF. AOS ITENS 6 e 7).

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 11/06/2018 à 13/06/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE DETERGENTE ENZIMÁTICO MÍNIMO DE 4 ENZIMA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA- (REF. AO ITEM 01)

Ficam portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 11/06/2018 à 13/06/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.



Atas de registro de preço

PROCESSO N.º 2018/1/1732
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2018
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO 39/2018
REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA PINTURA

CÓDIGO AUDESP 2018000000126

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, Afonso Macchione Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob o nº 973.714.678-68, residente e domiciliado à Avenida Deputado Orlando Zancaner nº 386, CEP 15801-120, na Cidade de Catanduva – SP, em atendimento ao Ofício nº 043/2017 do DEPARTAMENTO DE COMPRAS, representado pelo Diretor do Departamento de Compras, Dorival Stuginski Junior, brasileiro, portador do RG nº 13.915.970-8 e inscrito no CPF sob o nº 060.914.368-99, residente e domiciliado à rua José Chab, nº 571, Jardim Martani, CEP 15802-255, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.702.233/0001-85, com endereço à rua Monteiro Lobato nº 30, sala 01, centro, cep 06900-000, na cidade de Embú-Guaçu/SP, representada por Leandro Alexandre Pinto de Oliveira, brasileiro, casado, sócio gerente, portador do RG 27.444.148-2, inscrito no CPF 296.205.278-95, residente e domiciliado à rua Alfredo Ponce Amiero, nº05, Cipo Guaçu, cep 06900-000, na cidade de Embu-Guaçu/SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA PINTURA, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de

Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se a todas as secretarias, devendo ser entregue na Rua São Paulo, 777, Higienópolis, Catanduva – SP, no prazo solicitado, da seguinte forma:

1 - O objeto será recebido provisoriamente no ato de entrega contados da solicitação a FORNECEDORA, desde que não haja qualquer impropriedade explícita no objeto contratual.

2 - O recebimento definitivo dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento provisório, desde que comprovada a adequação do objeto contratual aos termos do Edital, da proposta e da Ata de Registro de Preços e desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições

3 - O prazo estabelecido será excepcionado na



hipótese da não adequação do objeto, situação em que o termo de recebimento definitivo só será emitido após completa adequação do objeto.

4 - Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento, fica a detentora do pedido obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA.

5 - O recebimento não exclui as responsabilidades civil e penal da detentora do resgistro.

6 - Caso o Almoxarifado Central ou a Secretaria solicitante devolva qualquer tipo de produto que não estiver de acordo com o memorial descritivo da licitação, nesse caso o fornecedor deverá repor o mesmo com as devidas correções no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, ficando a empresa sujeita as sanções do art. 96, Inciso III e IV da Lei federal 8.666/93.

7 - A detentora do Registro será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega no Almoxarifado de Materiais, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

8 - O Departamento de Compras será o gerenciador do Registro de Preço, as demais Secretarias da Municipalidade poderão se utilizar desta Ata, pedir autorização prévia para utilização da mesma.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecedor e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta nº 40354-7, Agência 1744-2, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

6 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através do Departamento de Compras, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

7 – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados .

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente



comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e.
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão



superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03(três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 14 de maio de 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DORIVAL STUGINSKI JUNIOR

Representante(s)

SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO ALEXANDRE PINTO DE OLIVEIRA

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000047/18 PREGÃO ELETRÔNICO						
419981 - SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA						
Cnpj: 07.702.233/0001-35						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	029.001.830	BRUXA PARA PINTURA	UN	150	2,99	448,50
2	029.001.831	ESPATULA AÇO CROMADO NUMERO 10 2 POLEGUN	25	6,49		162,25
5	029.001.786	LIXA VERMELHA PARA MASSA 150	FL	400	0,49	196,00
6	029.001.833	LIXA VERMELHA PARA MASSA 80	FL	300	0,58	174,00
7	004.001.800	LIXA DÁGUA 220	FL	350	0,92	230,00
8	004.001.801	LIXA PARA FERRO 150	FL	350	1,89	661,50
9	016.001.677	PALHA DE AÇO Nº 0	UN	150	0,78	117,00
11	029.001.828	PINCEL CERDAS GRIS MEIA POLEGADA PARA LATUN	40	1,42		56,80
13	029.001.837	PINCEL MACIO CHATO NUMERO 18 PELO DE MALTUN	50	4,94		247,00
17	029.001.824	ROLO PARA PINTURA ESPUMA CINZA 9 CM COM LUN	140	3,00		420,00
18	029.001.822	ROLO PARA PINTURA ESPUMA CINZA 23 CM COM LUN	100	9,87		987,00
19	029.001.777	ROLO PARA PINTURA LA DE CARNEIRO 9 CM COM PC	3.000	4,85		14.550,00
20	029.001.776	ROLO PARA PINTURA LA DE CARNEIRO 23 CM COM PC	200	12,62		2.524,00
21	029.001.100	TRINCHA DE MEIA POLEGADA	PG	50	1,45	72,50
					Valor Total Geral:	20.946,55
					Valor Total da Licitação:	20.946,55

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018/1/2328

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2018

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO 76/2018

REGISTRO DE PREÇOS DE VESTUÁRIO PARA TODAS AS SECRETARIAS; FUNERÁRIA MUNICIPAL; E, INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -

IMES FAFICA

CÓDIGO AUDESP: 2018000000135

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal Engenheiro, AFONSO MACCHIONE NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob nº 973.714.678-68, residente e domiciliado na Avenida Deputado Orlando Zancaner nº 386, Catanduva-SP, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada por NEUSA DA COSTA PERES, brasileira, casada, portadora do RG: 10.545.854-5 e inscrita no CPF: 063.925.908-11, residente e domiciliada na Rua Paulínia, nº100, Jardim Ipanema, CEP 15803-163, Catanduva – SP, e as empresas: ELO TEXTIL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 28.844.636/0001-39, com endereço à Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, cep 85.825-000, na cidade de Santa Teresa do Oeste/PR, representada por JUCELAINE FABIANA CAMARGO FIGUEIREDO, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora do RG 7.696.746-6, inscrita no CPF 045.764.159-21, residente e domiciliada na Avenida Gralha Azul, nº370, Jd. Guarujá, na cidade de Cascavel/PR e NADIA CORREIA DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.275.216/0001-13, com endereço à rua Conselheiro Franco, nº419, centro, cep 44.002-272, na cidade de Feira de Santana/BA, representada por NADIA CORREIA ALMEIDA, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG 04.087.938-05, inscrita no CPF 522.330.065-34, residente e domiciliada na rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 663, casa 01, bairro Capuchinhos, cep 44.052-070 , na cidade de Feira de Santana/BA, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE VESTUÁRIO PARA TODAS AS SECRETARIAS; FUNERÁRIA MUNICIPAL; E, INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES FAFICA.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo



facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após a sua publicação.

2.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital nº 76/2018.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se a todas as Secretarias, e deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias úteis, no local indicado, bem como nos seguintes locais:

- Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Natal, 212, São Francisco;

-CRAS Bom Pastor – Av. Pastor José Dutra de Moraes, 99, Bom Pastor;

-CRAS Imperial – Av. Porto Novo, 498, Jardim Imperial;

-CRAS Juca Pedro – Rua Tiete, 1890, Jardim Soto;

-Casa de Passagem – Rua Ribeirão Preto, 21, centro;

-CREAS – Rua 13, de Maio, 1260 - Centro;

- Centro POP – Rua Argentina, 78, Juca Pedro; e,

- Centro Dia – Rua Araraquara, 765, Santo Antônio

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta: ELO TEXTIL LTDA-EPP, Conta nº 33817-6, Agência 4693-0, Banco do Brasil, NADIA CORREIA DE ALMEIDA, Conta nº 57591-7, Agência 3516-5, Banco Bradesco, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados .



CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e.
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o detentor do registro passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;



b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03(três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 18 de maio de 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NEUSA DA COSTA PERES

Representante(s)

ELO TEXTIL LTDA-EPP

JUCELAINE FABIANA CAMARGO FIGUEIREDO

NADIA CORREIA DE ALMEIDA

NADIA CORREIA DE ALMEIDA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000091/18 PREGÃO ELETRÔNICO					
417170 - NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
2	006.001.201	BERMUDA TIPO TAG TEL MODELO MASCULINO T7 UN	1.500	9,96	14.790,00
3	006.001.202	BERMUDA TIPO TAG TEL MODELO MASCULINO T7 UN	1.500	9,20	13.800,00
18	006.001.214	CAMISETA DE MALHA FRIA MANGA CURTA GOLA UN	4.000	8,90	35.600,00
19	006.001.215	CAMISETA DE MALHA FRIA MANGA CURTA GOLA UN	4.500	8,59	38.655,00
				Valor Total Geral:	102.045,00
420232 - ELO TEXTIL LTDA					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	006.001.200	BERMUDA TIPO TAG TEL MODELO MASCULINO T7 UN	500	9,84	4.920,00
4	006.001.203	BERMUDA TIPO TAG TEL MODELO MASCULINO T7 UN	500	9,60	4.800,00
11	006.001.210	CUECA TAMANHO P ADULTO UN	500	3,95	1.975,00
12	006.001.211	CUECA TAMANHO M ADULTO UN	1.500	3,95	5.925,00
13	006.001.212	CUECA TAMANHO G ADULTO UN	600	3,95	2.370,00
14	006.001.213	CUECA TAMANHO GG ADULTO UN	300	3,95	1.185,00
15	072.001.019	LENÇOL COM ELASTICO PARA SOLTEIRO E UMA UN	200	23,90	4.780,00
16	072.001.020	TOALHA FELPUDA TIPO BANHO TAMANHO ADULT UN	3.000	9,90	29.700,00
17	072.001.021	MANTA MICROFIBRA CASAL MEDINDO 1,80X2,20 UN	1.000	34,99	34.990,00
20	006.001.216	CAMISETA DE MALHA FRIA MANGA CURTA GOLA UN	4.500	8,68	39.060,00
				Valor Total Geral:	129.705,00
				Valor Total da Licitação:	232.550,00



Secretaria de Saúde

SÚMULA da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Saúde de Catanduva – SP, realizada no dia 30/05/2018.

1) Realização da eleição da Mesa Diretora deste CMS ficando assim:

Presidente – Dr. Arthur do Espírito Santo Neto (12 votos);

Vice-Presidente – Sr. Antonio Bento da Cunha (12 votos);

1ª Secretária – Maria Ferreira Rodrigues (16 votos), e;

2ª Secretária – Daniela Aguiar Bellucci (19 votos);

2) Aprovado por Unanimidade a Ata da Reunião Extraordinária do CMS do dia 15/05/2018 (quinze de maio de dois mil e dezoito);

3) Aprovado por Unanimidade o RAG/2017 (Relatório Anual de Gestão de dois mil e dezessete) da Secretaria Municipal de Saúde;

4) Aprovado por Unanimidade o RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (janeiro, fevereiro, março e abril do ano de dois mil e dezoito), e;

5) Aprovado por Unanimidade o Adiamento da votação da PAS/2019 – Programação Anual de Saúde do ano de dois mil e dezenove.

DR. ARTHUR DO ESPIRITO SANTO NETO



PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Catanduva, 7 de junho de 2018.

Fica o contribuinte PATRICIA MOREIRA CATANHO DA SILVA PUBLICIDADE – ME - IM: 33.590-0 - CNPJ: 14.522.580/0001-91, notificado do início de ação fiscal através da notificação nº 775, em virtude da impossibilidade de encontrar o estabelecimento da empresa, apresentar a documentação abaixo:

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1 LIVROS CONTÁBEIS: CAIXA, DIÁRIO, RAZÃO, BALANCETE - (do período de 06/2013 a 05/2018)

2 DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA - (dos últimos 5 anos)

3. BALANÇOS PATRIMONIAIS

MANDADO DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº: 808 - PROCESSO Nº: 2018/ 5 /18433

Pelo presente e em conformidade ao disposto nos incisos II e III do art. 253 da LC nº 098/98, fica o contribuinte acima identificado CIENTIFICADO de que a partir desta data encontra-se sob AÇÃO FISCAL e desde já sujeito às cominações legais, em caso de constatação de situação irregular.

Fica ainda, NOTIFICADO a apresentar ou colocar à disposição da Fiscalização de Tributos, conforme artigos 211 e 212 da LC nº 098/98, no prazo de 15 (Quinze) dia(s) contados da ciência deste, os documentos relacionados acima, referentes ao período de 01/06/2013 a 30/05/2018.

Fernando Pigon

Agente Fiscal de Tributos

Seção de Fiscalização de Tributos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

DIVISÃO DE RECEITA

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a

comparecerem na Central de Atendimento 2, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Super Marcas Distribuidora De Embalagens E Descartáveis Ltda - Me	2015/8/29005	Cancelamento De Ofício

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 08 de junho de 2018



Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos (STU)

SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS (STU)

RESULTADO DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

Nº PROCESSO	Nº AUTO	AMPARO LEGAL	RESULTADO DO JULGAMENTO
140/2018	C217479	ART. 186 II	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
143/2018	C237041	ART. 181 XIX	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
160/2018	C231526	ART. 181 VIII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
174/2018	C219106	ART. 181	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
175/2018	C247332	ART. 181	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
199/2018	C238266	ART. 181 IX	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
207/2018	C232716	ART. 208	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
226/2018	C240703	ART. 193	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
235/2018	C227192	ART. 208	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
236/2018	C227193	ART. 193	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
237/2018	C227727	ART. 244 IV	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
238/2018	C227728	ART. 244 III	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
240/2018	C241722	ART. 181 XVIII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
241/2018	C243387	ART. 181 XVII	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
246/2018	C243085	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
247/2018	C242458	ART. 182 X	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO



248/2018	C242459	ART. 193	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
252/2018	C239182	ART. 244 I	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
256/2018	C243251	ART. 181 XVII	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
258/2018	C242242	ART. 288	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
259/2018	C242241	ART. 167	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
260/2018	C232040	ART. 181	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
272/2018	C239175	ART.252 VI	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
285/2018	C239177	ART. 252 VI	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
290/2018	C243105	ART. 252	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
299/2018	C241727	ART. 252 VI	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
300/2018	C243810	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
305/2018	C248202	ART. 181 XI	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
307/2018	C232726	ART. 252 VI	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
311/2018	C243503	ART. 181 XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
318/2018	C242890	ART. 244 I	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO

Composição da Junta: Presidente: Dr. Leandro Rafael Alberto - Membros: João Paulo Machado e Luís Antônio da Silva - Secretário: Emerson Roberlei Hespanhol (Decreto nº 7.367, de 17 de maio de 2018 e Portaria nº 57.833, de 18 de maio de 2018) – Nos termos do Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), ficam assim os recorrentes notificados, pela presente publicação, das decisões dos processos acima julgados, para efeitos de contagem de prazo para interposição de recursos. Catanduva, SP, 5 de junho de 2018.



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/05/2018.

REQUERIMENTOS

DO VEREADOR ENFERMEIRO ARI:

Nº 1016/18 – Solicitando a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 033/18.

Nº 1017/18 – Solicitando a tramitação em regime de urgência dos Projetos de Leis Complementares nºs 037-038-039/18.

DO VEREADOR LUIS PEREIRA:

Nº 1018/18 – Solicitando ao Sr. Presidente do CDHU do Estado de São Paulo, no sentido de conceder um parcelamento dos débitos da munícipe Ana Maria Pereira de Souza.

DO VEREADOR ANDRÉ BECK:

Nº 1019/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas à carteira do artesanato.

DO VEREADOR ANTONIO ALTAMIR FERREIRA - GAÚCHO:

Nº 1020/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a retirada de uma placa de Proibido Estacionar caminhões e ônibus na Rua Cordeirópolis esquina com a Rua Lucélia, no bairro Del Rey.

Nº 1021/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a implantação de uma lombada em frente a Escola de Educação Infantil Roda Pião, no bairro Higienópolis.

DO VEREADOR NILTON CANDIDO:

Nº 1022/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações quanto as lombadas, placas de sinalização e demarcações asfálticas nos arredores do Conjunto Esportivo de Catanduva, no bairro Parque Iracema.

DO VEREADOR DITINHO MULETA:

Nº 1023/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao C.R.I. – Centro de Reabilitação Infantil.



Nº 1024/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se os pacientes da rede municipal de saúde, que estão tratando a doença “hanseníase”, estão recebendo algum benefício/auxílio de verbas do Governo Estadual ou Federal.

Nº 1025/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao Posto de Saúde CS1 José Perri (Postão).

Nº 1026/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar sobre atual situação do andamento do procedimento de regularização de uma área denominada “Cidade legal”, que ainda não está averbada no cartório de imóveis.

Nº 1027/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se é do conhecimento que os funcionários que estão executando a reforma da adequação do Tetro Municipal Aniz Pachá, não estão recebendo seus pagamentos.

Nº 1028/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que remeta uma planilha contendo a listagem completa dos pacientes que foram atendidos no tratamento da Tisiologia, no Posto de Saúde CS1 José Perri (Postão).

Nº 1029/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, uma planilha contendo a listagem completa dos pacientes que foram atendidos no C.R.I. – Centro de Reabilitação Infantil, pelo programa de combate ao tabagismo, pelo período de Janeiro de 2018 até a presente data

Nº 1030/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, remetam um relatório ou planilha contendo informações sobre a real demanda de consultas na especialidade de pneumologia.

Nº 1031/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, remeter um relatório ou planilha contendo informações sobre a real demanda de consultas na especialidade de tisiologia.

Nº 1032/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações a respeito da empresa CELESTIAL PRODUÇÕES E ARTES, inscrita no CNPJ nº 27.114.490/0001-03.

Nº 1033/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações a respeito da empresa NICOARTES PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 19.493.271/0001-54.

Nº 1034/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar por qual motivo os exames de mamografia não estão sendo realizados no Posto de Saúde CS1 José

Perri (Postão).

DO VEREADOR ONOFRE BARALDI:

Nº 1035/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, realize estudos no sentido de implantar redutores de velocidade na Av. Francisco de Lima Machado, nos pontos de maiores riscos de acidentes, nas proximidades da Rua Birigui e nas proximidades da Rua Savério Vertoni, no Jardim Nova Catanduva.

Nº 1036/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, realize um estudo sobre a possibilidade de caracterizar a praça localizada em frente a sede da Associação Nipo-Brasileira (ladeada pela Av. São Domingos, Rua Paraíba e Rua Belo Horizonte), com a tradicional jardinagem japonesa e com a decoração no estilo oriental.

Nº 1037/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas a USB “Dr. Michel Curi”.

Nº 1038 a 1061/18 – Diversos requerimentos solicitando informações relacionadas às Unidades de Saúde Familiar e às Unidades Básicas de Saúde. (USF Dra. Isabel Etruti, USF Dr. Gesabel C. M. De La Haba, USF Dr. Napoleão Pelicano, USF Dr. Milton Maguollo, USF Dr. Luis Carlos Figueiredo Malheiros, UBS Dr. José Barrionuevo Rodrigues, USF Dr. Geraldo Mendonça Uchoa, UBS Dr. Francisco Lopes Ladeira, UBS Enf. Diomar José dos Santos, Centro de Referência da Saúde da Mulher – Postão, UBS Dr. Vicente Buchianeri, USF Dr. Alcione Nassori, USF Dr. Armindo Mastrocola, USF Dr. Carlos Eduardo Bauab, USF Dr. Carlos Roberto Surian, USF Dr. Sérgio Banhos, USF Dr. Olavo Barros, USF Dr. Sérgio da Costa Perez, USF Dr. Michel Curi, USF Dr. José Rocha, USF Dr. José Ramiro Madeira, USF Dr. João Pio Nogueira de Sá, USF Dr. João Miguel Calil, USF Dr. Athos Procópio de Oliveira).

DO VEREADOR WILSON PARANÁ:

Nº 1062/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópia na íntegra, do projeto da RUMO Logística, contendo vídeos, slides e todos os materiais apresentados.

RESUMO DE INDICAÇÕES

Sessão Ordinária 29/05/2018.

VEREADOR ENFERMEIRO ARI

Nº 2080/18 – Solicitando efetuar troca de lâmpadas queimadas de postes na Rua Goianésia na altura do nº 145, bairro Nosso Teto.



VEREADOR MAURÍCO GOUVEA

Nº 2081/18 – Solicitando construção do asfalto e providências de forma para o cruzamento das Ruas Castelo Novo e Vander Pellizzon, no Bairro Parque José Cury.

VEREADOR IVAN APARECIDO BERNARDI

Nº 2082/18 – Solicitando executar manutenção e iluminação da ciclovia, a partir da Cafeína (Cocam) - Rodovia Alfredo Jorge até o Conjunto Pedro Nechar.

Nº 2083/18 – Solicitando executar de sarjetas nas Ruas Levi Turin próximo ao nº 770 – Sebastião Moraes.

Nº 2084/18 – Solicitando efetuar o recapeamento, da Rua Gravataí Conjunto Habitacional Dep. Antônio Mastrocola.

VEREADOR ONOFRE BARALDI

Nº 2085/18 – Solicitando trocar lâmpada queimada na Rua Goianésia, nº 145, no bairro Jardim Nova Catanduva.

Nº 2086/18 – Solicitando que determine ao setor responsável que seja a varrição de rua, na rua Ribeirão Preto, especialmente no trecho compreendido entre rua Minas Geras e a Avenida São Domingos.

Nº 2087/18 – Solicitando realizar poda das árvores do canteiro central da Avenida Palmares, especialmente em frente as ruas Marília e Penápolis.

Nº 2088/18 – Solicitando realizar manutenção dos ônibus e a fiscalização da Prefeitura.

Nº 2089/18 – Solicitando ao setor responsável que seja realizada a retirada de entulhos e de galhos de árvores podadas na rua Filadélfia nº 345, bairro Glória V.

VEREADOR CIDIMAR PORTO

Nº 2090/18 – Solicitando ao setor competente, a pintura de solo em todo o Bairro do Jardim Imperial.

Nº 2091/18 – Solicitando ao setor competente, o recape da Rua Cardoso na Vila Soto.

Nº 2092/18 – Solicitando ao setor competente, que promova um evento cultural voltado ao público jovem na Praça da República, denominado “Tardes de Domingo”.

Nº 2093/18 – Solicitando ao setor competente, o Recape da Rua Colina entre a Rua Antonio Girol e Araçatuba.

Nº 2094/18 – Solicitando ao setor competente, a colocação de uma bandeira do Brasil no poste localizado

na ilha do Parque dos Ipês.

Nº 2095/18 – Solicitando ao setor competente, a instalação de uma lombada, um pouco antes do Condomínio “Parque Casa Pueblo da RMV”, na Avenida Dona Engrácia, para quem vem em direção do bairro/centro.

Nº 2096/18 – Solicitando ao setor competente, o rebaixamento da guia do estacionamento da Rua 13 de Maio, ao lado do Mercado Municipal, nesse Local a guia ficou alta, danificando os veículos que utilizam esse estacionamento.

Nº 2097/18 – Solicitando ao setor competente, que execute o mesmo serviço feito no “Córrego do Retirinho”, no Rio São Domingos, no trecho onde o Rio não será canalizado.

Nº 2098/18 – Solicitando ao setor competente, a limpeza da terra acumulada na Avenida Dona Engrácia, esquina com a Rua Abaeté no Bairro Santa Paula.

Nº 2099/18 – Solicitando ao setor competente, a recomposição asfáltica do final da Rua Abaeté no Bairro Santa Paula.

Nº 2100/18 – Solicitando ao setor competente, realização do Encontro de Comitiva e Viola “José Mário da Mota – O Rei do Laço.

Nº 2101/18 – Solicitando ao setor competente, a instalação de lombada na Rua Jaçana, no Imperial, antes da travessa Aurora.

Nº 2102/18 – Solicitando ao setor competente, a instalação de lombada, na Rua Ipojuca, no Jardim Imperial, antes da travessa Aurora.

VEREADOR ALEXANDRE PEREIRA

Nº 2103/18 – Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo), na Rua Petrolina.

Nº 2104/18 – Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo), na Rua Piratini.

Nº 2105/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo), na Rua Estância.

Nº 2106/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo), na Rua Humberto Gozzo.

Nº 2107/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo), na Rua Armando Gulin.



Nº 2108/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo), na Rua Olávio Serpa.

Nº 2109/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo), na Rua Rua Terra Nova.

Nº 2110/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo), na Rua Ouro Branco.

Nº 2111/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo), na Rua Bela Flor.

Nº 2112/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo), na Rua Campo Grande.

Nº 2113/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo), na Rua Serra Azul.

Nº 2114/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo), na Rua Penápolis.

Nº 2115/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo), na Rua Pitangueiras.

Nº 2116/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo), na Rua Levi Turim.

Nº 2117/18 - Solicitando nivelar a camada asfáltica que margeia um bueiro da SAEC (esgoto), situado à Rua Aricanduva, frente ao nº 220.

Nº 2118/18 - Solicitando nivelar a camada asfáltica que margeia um bueiro da SAEC (esgoto), situado à Rua Aricanduva, frente ao nº 180.

Exercício de 2018.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L.C. nº 020/2018, do edil Enfermeiro Ari, dando nova redação ao artigo 4º e também, dá nova redação e cria incisos ao § 2º do artigo 6º; ambos da Lei Complementar nº 0893, de 02 de outubro de 2017 e dando outras providências.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L.C. nº 021/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação de cargo na Administração Pública Municipal.

3.1.4 - Discussão e votação do P.L.C. nº 022/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação de cargo na Administração Pública Municipal.

3.1.5 - Discussão e votação do P.L.C. nº 024/2018, do Sr. Prefeito Municipal, criando o Departamento de Comunicação Social e dando outras providências.

3.1.6 - Discussão e votação do P.L.C. nº 033/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.7 - Discussão e votação do P.L.C. nº 034/2018, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a redação do artigo 1º, da Lei Complementar nº 0633, de 24 de agosto de 2012 e dando outras providências.

3.1.8 - Discussão e votação do P.L.C. nº 035/2018, do Sr. Prefeito Municipal, revogando a Lei Complementar nº 0722, de 16 de dezembro de 2014.

3.2 - 2ª DISCUSSÃO

3.2.1 - Discussão e votação do P.L. nº 027/2018, do edil Luís Pereira, dispondo sobre a obrigatoriedade das Agências Bancárias a darem acesso alternativo às pessoas com marca-passo, e dando outras providências.

3.3 - DISCUSSÃO ÚNICA

3.3.1 - Discussão e votação do P.D.L. nº 003/2018, da Mesa Diretora, susta, nos termos do artigo 14, VI, da Lei Orgânica do Município de Catanduva, o Decreto Executivo Municipal nº 6.839, de 13 de novembro de 2015, que "Autoriza a Guarda Civil Municipal de Catanduva, a celebrar Convênio com a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, para exercer de forma concorrente, por delegação, a competência de trânsito, estabelecida na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, conforme previsto no artigo 5º, inciso VI da Lei Federal

Ordem do Dia

- 60ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE JUNHO DE 2018.-

1. - ABERTURA – às 17h30m

2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior.-
Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 029/2018, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Executivo abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do



nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 – Estatuto Geral das Guardas Municipais”.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS
5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

- ENFERMEIRO ARI -
- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- FRANCISCO BATISTA DE SOUZA -

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Relação de Portaria Expedida

Portaria nº 059, de 28 de Maio de 2018 – Concede férias a servidora Maria Beatriz Albuquerque de Godoy, 20 (vinte) dias, a partir de 02/07/2018.

Câmara Municipal de Catanduva, em 28 de Maio de 2018.

ENFERMEIRO ARI

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

FRANCISCO BATISTA DE SOUZA

Secretário de Administração



Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018 – O objeto do presente certame consiste na contratação de empresa para prestação de serviços médicos, laboratoriais e hospitalares aos servidores públicos municipais e dependentes, e demais segurados do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva (IPMC), num total de 7066 beneficiários, na data base de 20/03/2018 e realização de exames admissionais dos servidores aprovados em concurso público para preenchimento de cargo no Município, Autarquias e Câmara, no regime estatutário. A Comissão Julgadora de Licitação comunica a suspensão do presente procedimento licitatório que aconteceria as 14h:00min do dia 12/06/2018, para readequação do Edital.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018: O objeto do presente certame consiste na contratação de empresa para prestação de serviços médicos, laboratoriais e hospitalares aos servidores públicos municipais e dependentes, e demais segurados do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva (IPMC), num total de 7066 beneficiários, na data base de 20/03/2018 e realização de exames admissionais dos servidores aprovados em concurso público para preenchimento de cargo no Município, Autarquias e Câmara, no regime estatutário.

DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DATA: 10/07/2018 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: Sede do IPMC, situado na Rua Sergipe nº 796, Centro, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES: Sede do IPMC, situado na Rua Sergipe nº 796, Centro, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo – Fone 017 3524-4541 ou 3523-7583 – email: catanduvaipmc@gmail.com.



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) – POSTO(S) DE COMBUSTÍVEL DEVIDAMENTE CREDENCIADO(S), PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E DIESEL S10) PARA USO DA FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA, POR UM PERÍODO APROXIMADO DE 12 (DOZE) MESES - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Contratada: VENI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – Reajustar os valores unitários dos combustíveis Óleo Diesel S10 pelo o importe R\$ 3,699, Óleo Diesel S500 pelo o importe R\$ 3,599 com vigência a partir do dia 15/05/2018 conforme processo administrativo nº 2232/2018 – Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) – POSTO(S) DE COMBUSTÍVEL DEVIDAMENTE CREDENCIADO(S), PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E DIESEL S10) PARA USO DA FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA, POR UM PERÍODO APROXIMADO DE 12 (DOZE) MESES - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Contratada: VENI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – Reajustar o valor unitário do combustível Gasolina Comum ao importe de R\$ 4,379, com vigência a partir do dia 17/05/2018 conforme processo administrativo nº 2274/2018 – Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) – POSTO(S) DE COMBUSTÍVEL DEVIDAMENTE CREDENCIADO(S), PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E DIESEL S10) PARA USO DA FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA, POR UM PERÍODO APROXIMADO DE 12 (DOZE) MESES - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Contratada: VENI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – Reajustar os valores unitários dos combustíveis Óleo Diesel S10 pelo o importe de R\$ 3,799, Óleo Diesel S500 pelo o importe R\$ 3,699 com vigência a partir do dia 21/05/2018 conforme processos administrativos nº 2323/2018 e 2324/2018 – Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

Contratos

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, GERADOS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELA CETESB - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: CGR CATANDUVA CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - Valor: R\$ 3.360.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil reais) - Engº Marcos Augusto Jardim - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

58907	58496	58611	58612	58614	58786	58498
58618	59450	58791	59440	58683	59449	58830
58829	58560	58687	58827	58688	58690	58568
58742	58692	58572	58629	58904	58797	58799
58721	58522	58801	58819	58656	58805	58540
58659	58731	58663	58664	58670	58736	58554
58808	58676	58679	59428	58849	58860	58579
587608	9044325	587862	52993	52463	33152	33102
33137	9053655	52610	52979	9047291	33245	33053
33020	33214	52423	52609	33310	52426	52544
33365	33341	33033	33424	9043523	33101	33197
53017	33506	33284	33251	52785	33026	33235
589450	52738	33255	9041908	52521	52476	52538
52454	589002	590503	9040917	53690	52616	33275
33414	52974	33281	589720	52420	52908	52404
52856	52920	33018	9044563	52458	52632	52896
9049710	33126	52530	52800	52847	33257	588419
52405	52660	33282	33192	52919	52716	52774
52677	33084	52851	52431	33504	589460	52988
33172	52354	52410	33303	52843	52768	9043560
587433	33269	33042	589744	33349	52451	40271
52807	52832	52637	53026	587909	53009	33338
69592	33179	33258	9040586	52808	33410	9047798
52725	33298	31687	16728	16747	16731	16739
17488	17076	17078	34481	9044236	17832	17837
17852	17838	17853	17823	17841	17840	17962
17829	17842	17860	16844	17599	590198	17171
17177	18064	18065	18082	18100	18078	18097
17929	17976	17995	17950	17993	17953	17990
17983	591248	17988	17767	17618	17608	17603
18177	17727	17707	17729	13490	17763	18287
18289	9043777	18283	18290	7862	7816	9046034
17270	17279	17280	18276	17288	30932	30917
30919	30942	9044220	34473	9044622	34489	34478
17293	19276	587516	587684	587309	34502	589441
588759	42165	34467	34488	34447	9042692	30995
36902	31958	36894	9042416	9045435	36977	36947
36871	36896	36932	587921	36937	36872	36863
36891	589617	36875	36895	36857	36971	36889
36936	36918	36899	34328	588038	589988	587410
9056181	18394	590086	587817	9053542	9043204	30956
31059	30962	31007	30974	30967	589770	30994
30986	30970	30981	18502	9052002	18506	31288
9042565	31281	31261	31264	31265	31291	31272
42152	31930	588809	9044101	31368	31006	31385
31388	17756	17720	17751	17768	17738	177759



17755	17739	9053739	9047068	31002	30957	30871
30873	30953	30918	9050330	30948	30921	30926
9043168	31165	31171	31207	31163	18339	18335
31187	18353	18650	18704	52760	52863	50525
9055710	33943	33946	33951	33974	33983	33993
589219	590982	34243	9068066	9043352	69205	9047382
34011	34015	34016	9054085	34174	9045558	34044
34060	34067	34069	34086	34087	34096	34106
34109	34175	34118	34121	34123	34125	34126
34144	34148	34177	34154	34157	34158	41859
41886	590004	587700	588603	41893	41874	41863
41843	9044352	31946	42154	590175	59499	587212
9047302	9042934	589702	9041466	51411	51350	9046905
9044972	58430	590196	9050316	59413	58705	591275
9047203	59430	591108	51376	51357	51384	58750
68736	589373	9043546	68737			



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maças	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (pomte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Bragança Paulista
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal
Av. São Domingos
Rua 24 de fevereiro
Rua Alagoas
Rua Prof. Giordano Mestrinelli
Rua Olímpia
Rod. Com. Pedro Monteleone
Rod. Washington Luiz
Distr. Ind. Pedro Boso
Rod. Washington Luiz
Rod. Com. Pedro Monteleone
Av. Otávio Adami
Rua Parati
Rua das Caramolas
Rua das Romãs
Av. das Uvas
Rua das Cerejas
Rua das Pitangas
Rua das Framboesas
Rua Cataguases
Rua Barra Longa
Rua Caraíbas
Rua Itororó
Rua Caiçara
Rua Bito Pita
Rua Bom Repouso
Rua Itororó
Av. Porto Novo
Av. Otávio Adami
Rua Agostina Barba (ponte)
Rua Francisco Raya Madrid
Rua Abelardo Rodrigues
Rua João Chimello
Rua Aurora do Norte
Rua Sergipe

Rua Piracicaba
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Carambolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Epitácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino / FAFICA 3041

Terminal	Av. José N. Machado
Rua Pará	Rua Brasil
Rua Recife	Rua Recife
Av. São Vicente de Paula	Rua Amazonas
Rua Pirajuí	Av. São Domingos
Rua Salto	Rua Brasil
Rua Novais	Terminal
Rua Jales	
Rua Duartina	
Rua Igarapava	
Av. Holambra	
Rua Cruz das Almas	
Rua Itamaraju	
Av. Holambra (travessia)	
Rua Sacramento	
Rua Atibaia	
Rua Mongaguá	
Rua Campos do Jordão	
Rua Igarapava	
Rua Sagres	
Rua Cardoso	
Rua Taubaté	
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira	
Av. Júlio César Marino	
Rua Dr. Cervantes Ângulo	
Av. Com. Antônio Stocco	
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rod. Washington Luis (retorno)	
Campos Fafica	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Av. Com. Antonio Stocco	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zironi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033 / Km 10 3043

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis "retorno"
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua 7 de Setembro
Rua Rosa Cruz
Rua Esmeraldas
Rua Alfenas
Rua Ipanema
Rua dos Lírios
Rua das Azaléias
Rua Itaipu
Rua Teresópolis
Rua Estrela D'alva
Alameda Barcelona
Rua Uruguaiana
Rua Mariluz
Rua Colina
Rua Estância
Rua Piratini
Rua Pitangueiras
Rua Estância
Rua Penápolis
Rua Olávio Serpa
Rua Guariba
Rua Birigui
Rua Uruguaiana
Rua Araçatuba
Av. Daniel Soubhia
Rua Campinas
Av. Daniel Soubhia
Rua Olhos D'água
Rua Cascatinha
Rua Palmeiras
Rua Porecatu
Rua 12 de Outubro

Rua Campinas
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Maranhão
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal
Rua Pará
Av. São Domingos
Viaduto Castelo Branco
Rua Curitiba
Av. Alto Araguaia
Rua Cáceres
Rua Naviraí
Rua Cáceres
Rua Barra do Garça
Rua Aparecida do Taboado
Rotatória Rio Brilhante
Rua Loanda
Rua Rio Grande do Sul
Rua Mirasselve
Av. Savério Marchesoni
Av. Bertho Giovanni Sargi
Rua Três Corações
Rua Atlântida
Rua Juiz de Fora
Rua Farroupilha
Rua Panorama
Rua Jacarezinho
Rua Cáceres
Rua Caarapó
Av. Rio Brilhante
Rua Virgílio Mastrocola
Av. Rio Brilhante
Rua Curitiba
Rua Capivarí
Rua Santa Catarina
Rua Três de Maio
Rua Pindorama
Rua Goiás

Rua Ibirá
Rua São Paulo
Av. São Domingos
Rua Álamo
Rua Tamareiras
Rua Magnólia
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25	Km 10	
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	08:20	FAFICA
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		19:00	6:40
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30			17:20
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			18:30
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			19:00
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			21:20
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			22:10
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			
11:55	16:50	20:00	12:10	15:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	23:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	5:30		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30	Jd. dos Coqueiros	18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	7:10	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	13:30	10:00	8:15	8:00	10:10	16:20	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00		
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	23:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40				



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandez	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	23:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:00	23:00	23:00	23:40
	23:40		23:40		23:40		23:40	23:40	23:40	23:40	



Aviso Importante

A Prefeitura de Catanduva está recebendo em doação ventiladores em desuso, mesmo com pequenas avarias, **para utilização em projetos da comemoração do centenário municipal.**

Os interessados em realizar a doação deverão entrar em contato pelo telefone (17) 3531-9150 estipulando local e horário para retirada dos





Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)